



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 006/2012 DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor ALTAIR REGINATTO”

EVANDRO ANTONIO FUZINATTO, Prefeito Municipal em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 72 da lei Municipal n. 498/2001 de 20 de setembro de 2001;

DECRETA:

Art. 1º Concede Licença sem remuneração, para Tratar de assuntos de interesse particulares ao Servidor ALTAIR REGINATTO, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, nível 32 do grupo 3 - SOP, lotado na Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.

Art. 2º A Licença compreende o período de 1º de fevereiro de 2012 a 30 de janeiro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2012.


EVANDRO ANTONIO FUZINATTO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

